

Ofício Circular nº 006 /GDG/16

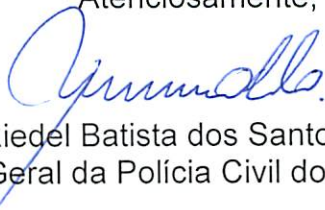
Teresina-PI, 19 de agosto de 2016.

Aos  
Delegados Titulares e Adjuntos das Distritais, Metropolitanas e Especializadas da  
Capital.  
Nesta.

**Senhores Delegados (as),**

Considerando a necessidade de melhorar o atendimento a população, de zelar pela eficiência das atividades policiais, bem como habilitar e qualificar o policial na prestação do seu ofício, solicito que os Delegados das Distritais, Metropolitanas e Especializadas da Capital informem, no prazo de 5 (cinco) dias, a relação dos policiais civis plantonistas que não saibam registrar Boletim de Ocorrência no sistema SISBO.

Atenciosamente,



Bel. Riedel Batista dos Santos Reinaldo  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí